

P-0151/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 023/90

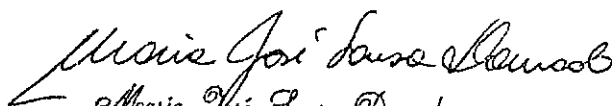
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson Brás da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 023/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor MANOEL PIRES DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seu filho Ismael Pires dos Santos Sousa, nascido em 01.01.89 e a sua esposa Francisca Marli dos Santos Sousa, nascida em 28.06.65, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52, no caso do filho, e com o art. 11, § 1º, da Lei 1.765/52, no caso da esposa".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/90


Maria José Sousa Dantas
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO